



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2024

Aos 30 dias do mês de março dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu na sede social, sita Rua Dr Francisco Robalo Guedes, Lt D4 - 2.º Esq em Castelo Branco, o Conselho Fiscal do Repartir – Associação de Solidariedade Alimentar com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Elaborar o parecer sobre as contas da associação referente ao exercício de 2024.

Para análise estavam disponíveis os balancetes de razão antes e após o apuramento de resultados, o balanço (SNC – ESNL), e a demonstração de resultados (SNC – ESNL) por natureza, relativos ao exercício de 2024.

Realçamos o movimento global da instituição constante na demonstração de resultados, registou-se em 2024 um Resultado Líquido do Exercício de 4.116,86€.

Do trabalho desenvolvido podemos concluir que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas legais e representam de modo apropriado a real situação económico-financeira da instituição referente ao exercício de 2024.

Em face do anteriormente referido é nosso parecer que se aprove a proposta de aplicação de resultados:

- a) Que sejam aprovadas as contas do exercício de 2024;
- b) Que seja aprovado a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024 no valor 4.116,86 euros, transferindo o mesmo para resultados transitados;
- c) Que seja proposto um voto de louvor á Direcção, bem como aos demais colaboradores pelo zelo, dedicação e competência demonstradas.

O Presidente

Maria João Santos Pires D. Lavado

Maria João Lavado

Secretário

Maria da Graça T. Gorde Ramos

Maria da Graça Ramos

Vogal

Ana Sofia Botelho Lino Caninhas

Ana Caninhas